

FORMALIZAÇÃO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: UM ESTUDO COM OS FEIRANTES DO BAIRRO DA CREMAÇÃO- BELÉM-PA

Anna Karolina Correa Beckman

Universidade da Amazônia – Unama

E-Mail: karolzinha_beckmam@hotmail.com

RESUMO

O desemprego no Brasil tem como uma das possíveis alternativas o empreendedorismo. Este pode ser operacionalizado por meio do Microempreendedor Individual (MEI), formalizado ou não formalizado. O MEI formalizado e sob guarda da lei possui benefícios que o MEI sem formalização não tem, por isso, esta pesquisa visa identificar quais os desafios para formalizá-los. Por meio de pesquisa empírica, os microempreendedores da feira da Cremação – Belém (PA) foram consultados e as respostas foram compiladas e interpretadas. Como resultado, ficou evidente a necessidade de maior esclarecimento sobre as vantagens da formalização e os consequentes benefícios em favor dos microempreendedores.

Palavras-chave: Microempreendedor Individual Formalizado. Microempreendedor Individual não Formalizado. Divulgação.

1 INTRODUÇÃO

Em 2016 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou existência de alto índice de contribuintes não formalizados em busca de montar seu negócio, o que gerou diversas discussões, pois essa decisão afeta diretamente na economia nacional. Por outro lado, a [Lei Complementar nº 128/2008](#) trata do Microempreendedor Individual (MEI), a qual tem como objetivo formalizar trabalhadores que se encontram na informalidade. Portanto, o MEI é uma forma de legalização e atualização para manter o empreendedor no mercado, e também possível solução para aqueles que perderam o emprego formal.

Ninguém nasce empreendedor, são várias as razões que levam as pessoas a montarem um negócio. O convívio com pessoas próximas, trabalho e sociedade, poderá contribuir com o desenvolvimento de habilidades e competências (CORCETTI; NASCIMENTO, 2014).

O presente estudo terá como foco os feirantes, esses que são geradores de renda, alguns ainda se encontram na informalidade e outros já se formalizaram. Para Nascimento e Corcetti (2014) hoje vive-se em meio a uma sociedade heterogênea, que se encontra em constante mudança, seja ela de caráter social, cultural ou profissional. Sendo assim, não é necessário que a informalidade seja encarada apenas como algo que deva ser combatido, mas sim em todas as suas nuances e dimensões.

Com a regulamentação do MEI, muitos profissionais tiveram suas atividades econômicas formalizadas tornando-se pequenos empresários (ANDRADE; BOFF, 2014). A legislação trouxe benefícios, desburocratização e simplificação no processo de legalização das atividades empresariais para os trabalhadores que atuam na informalidade.

Ao analisar o contexto de informalidade e os efeitos que causa, não se pode afirmar que ela traz prejuízos para todos. Mesmo diante de benefícios que geraram mudanças, surgiram empreendedores que não optaram pela formalização.

Diante disso o problema que a presente pesquisa busca responder é: Quais os desafios para a formalização como Microempreendedor Individual (MEI) os empreendedores que atuam na feira da Cremação, Belém-PA?

Assim, a pesquisa tem como objetivo identificar quais os principais desafios para a formalização do Microempreendedor Individual (MEI) que atua na feira da Cremação-Belém-PA.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Empreendedorismo no Brasil

O vocábulo empreendedorismo é derivado da palavra *imprehendere*, do latim, tendo o seu correspondente, empreender, surgido na língua portuguesa no século XV. Todavia, a expressão empreendedorismo foi originada da tradução da expressão *entrepreneurship* da língua inglesa. O sufixo ship indica posição, grau, relação, estado ou qualidade. O sufixo pode ainda significar uma habilidade ou uma qualidade ou, ainda, uma combinação de todos esses significados (BARRETO, 1998, p. 189-190).

Outro conceito de empreendedorismo refere-se à disposição para identificar problemas e oportunidades, investir recursos e competências na criação de um negócio, projeto ou movimento que seja capaz de alavancar mudanças e gerar impacto positivo (ENDEAVOR BRASIL, 2015).

No cenário brasileiro, o empreendedorismo passou a ser incentivado e segundo Dornelas (2008), isso ocorreu a partir da década de 1990, com a abertura da economia e a criação de organizações como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e a Sociedade Brasileira para Exportação de Software (SOFTTEX).

As transformações no sistema de produção global tornam o emprego assalariado menos atraente para indivíduos que detêm capacidades para realização de atividades não padronizadas e que demandam conhecimento técnico, científico, iniciativa e flexibilidade. Esses profissionais focam seus esforços na descoberta de um nicho para empreender, gerando produtos e serviços inovadores (GUIMARÃES; AZAMBUJA, 2010).

Foi a partir do surgimento do pequeno empreendedor que o SEBRAE começou a dar suporte técnico para esses novos empreendimentos. (BISPO et al., 2010). Porém com o passar dos anos, surgiu a necessidade de adequar antigos processos e criar novos, para atender a uma nova estrutura econômica de mercado, para o empreendedor, isso é apresentado como um desafio para se adaptar às novas exigências dos consumidores e da economia. Dessa forma, o conceito de empreendedorismo passou a ser entendido como um ato de inovar, buscando atender aos anseios do mercado e gerar renda ao empreendimento.

Explicam Baggio e Baggio (2014) que o empreendedorismo pode ser compreendido como a arte de fazer acontecer com criatividade e motivação. Consiste no prazer de realizar com sinergismo e inovação qualquer projeto pessoal ou organizacional, em desafio permanente às oportunidades e riscos.

Ainda acerca do pensamento de Baggio e Baggio (2014), eles afirmam que o empreendedorismo é um domínio específico. Não se trata de uma disciplina acadêmica com o sentido que se atribui habitualmente à Sociologia, à Psicologia, à Física ou a qualquer outra disciplina já bem consolidada. Baggio e Baggio (2014) refere-se ao empreendedorismo como

sendo, antes de tudo, um campo isolado ou ímpar do conhecimento. Isso porque não existe um paradigma absoluto ou um consenso científico.

A essência do empreendedorismo está no discernimento e no aproveitamento das novas oportunidades e isso é visto mais como um fenômeno individual, ligado à criação de empresas. Dornelas (2008) explica que as características dos empreendedores de sucesso são: (i) serem visionários e saberem tomar decisões; (ii) indivíduos que fazem a diferença, sabem explorar ao máximo as oportunidades, (iii) determinados, dinâmicos, otimistas, independentes, são líderes, formadores de equipes, planejam e, acima de tudo, criam valor para a sociedade.

O Brasil é celeiro de novos e jovens empreendedores, principalmente no que diz respeito às novas tecnologias. Para Chiavenato (2007), para ser um bom empreendedor não se deve apenas saber criar seu próprio empreendimento, deve também saber gerir o negócio para mantê-lo e sustentá-lo em um ciclo de vida prolongado, e obter retornos significativos de seus investimentos.

Para se destacar no mercado cada vez mais competitivo é necessário apresentar perfil de empreendedor que apresente diferencial que promova a mudança e o desenvolvimento econômico. Este novo profissional deve ter a capacidade de inovar continuamente, criando ideais que revolucionem a maneira de administrar e que poderão trazer sucesso para a organização.

Ser empreendedor significa possuir, acima de tudo, o impulso de materializar coisas novas, concretizar ideias e sonhos próprios e vivenciar características de personalidade e comportamento não muito comuns nas pessoas. Empreendedores fazem acontecer a evolução todos os dias, em todas as partes do Brasil e do mundo (GUIMARÃES; AZAMBUJA, 2010).

Assim, aos já empreendedores e aos que desejam empreender, há um ambiente propício a essa prática, porém devem ser consideradas todas as características descritas no decorrer da pesquisa, para garantir que o sucesso seja alcançado e constantemente reafirmado, mesmo em ambiente onde a velocidade das mudanças define os rumos da economia e do mercado, influenciando diretamente no comportamento do consumidor, obrigando o empreendedor a ser ousado e altamente adaptativo (BISPO et al, 2010).

2.2 Microempreendedor Individual (MEI)

Surgindo legalmente no ano de 2009, atualmente o número de registros vem crescendo de acordo com a expansão do conhecimento ou informação sobre a formalização de trabalhadores. Nesse sentido o MEI é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário.

Para ser um microempreendedor individual é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI também pode ter único empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria. A Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, foi a que criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um MEI legalizado (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2017).

De acordo com o SEBRAE (2016), o empreendedor individual surgiu para melhorar a vida de muitos brasileiros que estão na informalidade. Ser reconhecido pela lei é sonho de muitos dos pequenos comerciantes que não estão legalizados. Hoje, por meio do Programa MEI, mais de seis milhões de empreendedores já estão formalizados no Brasil. A finalidade do Governo Federal com relação aos empreendedores individuais é tirar os empreendedores

da informalidade, conduzindo-os para o mundo da legalidade, aprimorando a vida de trabalhadores e de suas famílias, além da assistência previdenciária e proteção social (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2017).

As pesquisas apresentadas pelo SEBRAE (2016) mostram que o perfil do microempreendedor individual é heterogêneo e está em mutação. As classes econômicas desses empreendedores são 30% consideradas de classe alta, 10% classe baixa e 60% de classe média. O Microempreendedor Individual veio trazer cidadania empresarial, melhorar a autoestima de quem não se sentia incluído na sociedade, além da facilidade na obtenção de créditos.

Os registros de Microempreendedores Individuais já formalizados e os dados de novembro de 2016 apontam a existência de 6.455.529 empreendedores formalizados em todo o país, esse total de optantes envolve todas as atividades relacionadas ao MEI. Somente na cidade de Belém-PA foram identificados 14.672 de empreendedores formalizados nos segmentos varejistas e ambulantes (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2017).

2.3 O microempreendedor individual formalizado

Com o advento da Lei Complementar nº. 128/2008 surgiu uma nova oportunidade para regularização de milhares de profissionais que se encontram no mercado informal, tornando-se totalmente legalizados sob a figura jurídica do Empreendedor Individual, usufruindo assim dos benefícios adquiridos com essa nova legislação. Porém esse entendimento não foi unânime.

As mudanças introduzidas na Lei Complementar nº 128 influenciaram diretamente as decisões de formalização daqueles que são empreendedores de pequeno porte. Não obstante, é provável que as mudanças introduzidas por essa política também tenham alterado a escolha ocupacional dos indivíduos entre ser um microempreendedor ou um trabalhador com carteira assinada, por exemplo, uma vez que os custos e benefícios esperados entre as diferentes opções foram alterados com a nova política (CORSEUIL; NERI; ULYSSEA, 2013, p. 32).

Ao proporcionar a legalização de pequenos empresários informais, o governo trabalha com o sonho do pequeno empreendedor de ter condições para que tais empresas sejam sustentáveis no longo prazo. Entre as vantagens oferecidas por essa lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais.

Além disso, a Lei prescreve que o MEI faz parte do Simples Nacional e fica isento dos tributos federais (Imposto de Renda (IR), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para a Seguridade Social (Cofins), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)). Portanto, pagará apenas um valor fixo mensal com pequena diferença entre os segmentos de comércio ou indústria, prestação de serviços, e para o segmento comercial e industrial.

Esses valores arrecadados serão destinados à Previdência Social e ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ou ao Imposto Sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); desse modo o cálculo corresponde a 5% do salário mínimo. Essas quantias serão atualizadas anualmente, de acordo com a atualização do salário mínimo. Com essas contribuições, o MEI tem acesso a benefícios previdenciários como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros.

Todo empreendedor formalizado terá direito à previdência social, além de receber benefícios quando impossibilitado de trabalhar temporariamente ou permanentemente, ou

seja, um seguro em caso de doença, gravidez, velhice e morte. Porém, para que nenhum desses benefícios seja cancelado, o empreendedor deverá pagar em dia suas contribuições mensais. A arrecadação é feita por meio do Documento de Arrecadação do Simples (DAS), até o dia 20 de cada mês, via Portal do Empreendedor (SEBRAE, 2016).

2.4 O microempreendedor não formalizado

Para o Estado, a informalidade afeta diretamente a produtividade e o desenvolvimento econômico por ocasionar evasão e perda de base tributária e consequentemente reduzir a arrecadação e o poder de investimento (BEHLING et al, 2016). Mas existem motivos que levam o microempreendedor a continuar na informalidade, e esses motivos farão parte da identificação desta pesquisa.

Noronha (2003) entende que a informalidade depende do que é considerado formal pelas leis de cada Estado, ou seja, ela só pode ser compreendida com a construção da noção de formalidade. As leis vigentes em cada Estado são estabelecidas de acordo com os costumes, tradições e padrões mínimos de legalidade que regem os contratos de trabalho. No Brasil, o entendimento mais popular e difundido, entende que os informais são aqueles que não possuem carteira de trabalho assinada (NORONHA, 2003).

Os motivos que levam à informalidade são diversos, porém a maioria dos informais adere pela necessidade do sustento próprio e de seus familiares, por conta das dificuldades e limitações de ofertas de trabalho formal (IBGE, 2005). De acordo com o IBGE, o trabalhador informal, também conhecido por aquele que trabalha por conta própria, compreende “pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado”.

Entre os fatores que motivam o início de um negócio informal: (i) a falta de emprego no mercado formal; (ii) a carência de financiamento para a criação de uma atividade regularizada; e (iii) a necessidade de complementação da renda familiar. Além dos motivos já apontados, Ribeiro (2000) cita a aposentadoria precoce, o declínio da percepção de justiça e lealdade para com as instituições públicas e a redução do índice de percepção da corrupção como outros fatores que contribuem para a opção pela atividade informal.

As desvantagens de se tornar MEI se explicam quando a pessoa, antes formalizada como MEI, é demitida de uma empresa e solicita o seguro desemprego, porém a mesma não consegue, pois não tem direito ao seguro desemprego por possui cadastro de MEI. Logo, o Ministério do Trabalho (MT) cruza as informações e verifica se é titular de alguma empresa. Neste caso, e como possível solução, o empreendedor deverá dar primeiramente baixa como MEI formalizado para obter o seguro desemprego.

Um dos grandes desafios do Brasil é proporcionar aos trabalhadores informais a oportunidade de tornar seu trabalho formal, por meio de baixo custo e o mínimo de burocracia. Souza (2010) acredita que a perda do trabalho provoca uma ferida na identidade destes trabalhadores, influenciando na desagregação de suas personalidades, pois o trabalho torna-se um dos elementos constitutivos do caráter e dignidade dos seres humanos.

2.5 A feira livre

A palavra feira deriva do latim *feria*, que significa dia de festa, sendo utilizada para designar o local escolhido para efetivação de transações de mercado em dias fixos e horários determinados. É um formato tradicional de venda no varejo e, por essa razão, ocorre em

instalações provisórias montadas nas vias públicas, localizadas em pontos estratégicos da cidade, em dias e horários determinados (COLLA et al., 2007).

Na visão de Boechat e Santos (2010), a atividade de troca é tão antiga como a própria história do homem, e com o seu crescimento, surge o comerciante, iniciando então a divisão social do trabalho. A feira exerceu um papel importante na implantação do dinheiro e na manutenção do capitalismo e no surgimento das cidades.

Desde a antiguidade, as feiras têm como principal objeto promover trocas de mercadorias entre pessoas de diferentes lugares, como diferentes produtos, com a principal finalidade de suprir as necessidades pessoais de cada indivíduo. A partir da queda do feudalismo e o surgimento do capitalismo, esse modo de comércio começou um processo de sistematização e passou a ganhar uma nova importância econômica (BOECHAT; SANTOS, 2010).

Mascarenhas e Dolzani (2008) dizem que a feira livre no Brasil constitui modalidade de mercado varejista ao ar livre, de periodicidade semanal, organizada como serviço de utilidade pública pela municipalidade e voltada para a distribuição local dos gêneros alimentícios e produtos básicos. O entendimento de Mascarenhas e Dolzani (2008) não é plenamente compartilhado pelas autoras desta pesquisa, pois, por exemplo, na feira *locus* da pesquisa a periodicidade diária.

Seguindo a temática e o local que será estudado, o município de Belém encontra-se em um panorama territorial favorável para a prática de comercialização, facilitando a entrada de pessoas no seu centro urbano. O município abrange diversos tipos de comércio e um crescente número de feiras para atender determinada demanda do local. E esse centro comercial representa resultados positivos no empreendedorismo local e o foco de estudo será a feira do bairro da Cremação. Atualmente o bairro é considerado nobre (em parte) e central, o crescimento está sendo vertical, e é um lugar também de grande concentração comercial como lojas, centros de serviço, etc.

2.6 O segmento hortifrutigranjeiro

Hortifrutigranjeiro, segmento alvo pesquisa, é voltado à plantação e comercialização de hortaliças, legumes e frutas, sendo fonte de renda para pequenos produtores. Segundo o IBGE, o Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que representa esta atividade é o 4724500 pertencente ao grupo de comércio varejista.

Já o mercado varejista hortifrutigranjeiro pode ser entendido como a venda de produtos ou a comercialização de serviços diretos aos consumidores finais. O mercado de alimentos tornou-se um dos maiores representantes do varejo em grande escala, pois se caracterizam como negócios que vendem produtos e serviços aos consumidores finais, tornando-se o principal distribuidor de alimentos. (LIMA; GODINHO, 2008).

Saab e Gimenez (2000) explicam que segmento de comércio varejista de alimentos no Brasil vem passando por um processo de reestruturação e consolidação bastante acentuado, caracterizado, principalmente, pela entrada de novas cadeias varejistas, com a atuação global e por operações societárias expressivas, a exemplo de incorporações e associações entre empresas varejistas.

Na classificação de Hortifrutigranjeiros, encontram-se os alimentos que não passam por nenhum processo de industrialização que modifique o seu sabor ou o valor nutricional. Nessa categoria estão presentes as frutas, hortaliças, alimentos produzidos por apicultores, ovos e etc. É característica dos alimentos Hortifrutigranjeiros terem sido produzidos na área rural, por meio de plantações de hortaliças, pomares e demais modalidades que visem o

cultivo de plantas com fins de prover alimentação para seres humanos. Os hortifrutigranjeiros são perecíveis, exigindo cuidados no transporte até o ponto de armazenagem e venda. Como consequência, há uma perda maior desses produtos ao longo da cadeia produtiva, pois tudo o que não for próprio para o consumo é descartado.

3. METODOLOGIA

O propósito inicial deste estudo foi identificar os desafios da formalização do MEI por parte dos feirantes atuantes no *lócus* da pesquisa – feira da Cremação, Belém Pará - para atingir o propósito ocorreu visita ao local no mês de novembro de 2016 no período matutino objetivando entender em que estágio os feirantes estavam sobre a formalização e consequente objeto a ser pesquisado.

Diante disso, o estudo é de caráter exploratório e descritivo, o público alvo são os feirantes localizados na feira da Cremação de Belém-PA. O delineamento da pesquisa será por meio de consulta aos feirantes que transacionam hortifrutigranjeiros, com aplicação de questionários com perguntas fechadas e abertas.

Existem na feira da Cremação diversos feirantes somando 120 no total, sendo eles dos segmentos Hortifrutigranjeiros, carne, farinha, açaí, refeições e etc. Para o referido estudo optou-se pelos Hortifrutigranjeiros, no qual apresenta um quantitativo de 22 feirantes, resultando em uma amostra de 20% da população. A opção deveu-se ao fato de melhor acessibilidade dos pesquisadores para com esses feirantes.

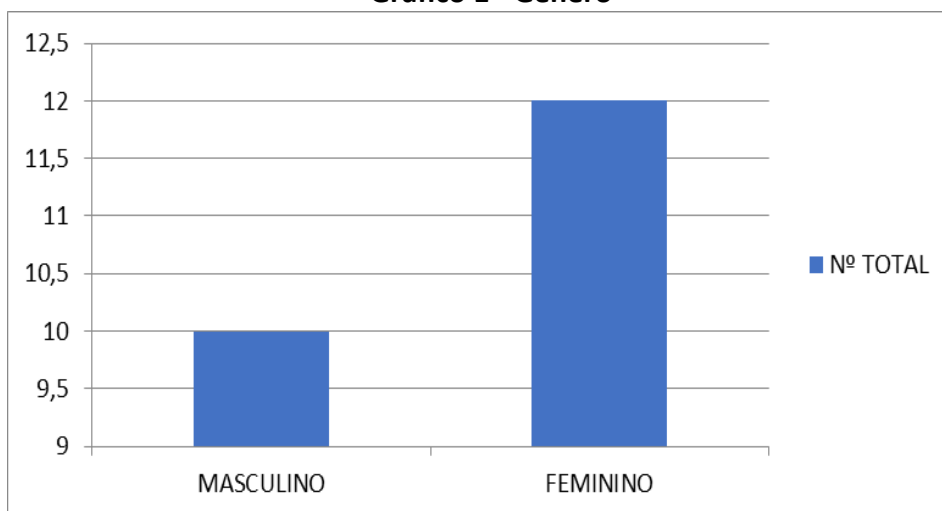
O questionário conteve 14 perguntas, sendo 3 fechadas e 11 abertas com o intuito de traçar o perfil dos feirantes e descobrir o nível de conhecimento sobre o tema proposto. Portanto, a coleta foi realizada por meio do questionário e amostra aleatoriamente dos 22 feirantes selecionados. A análise dos dados será feita por meio da interpretação de gráficos e alicerce da estatística descritiva.

As variáveis utilizadas para representar o perfil do Microempreendedor foram: sexo; idade; escolaridade e função. As variáveis que representam o perfil do negócio são: se já trabalhou de carteira assinada; trabalha há quanto tempo nessa atividade e se possui previdência privada. As variáveis que representam a situação da pesquisa foram: se conhece os benefícios que a formalização no MEI proporciona; quais são os principais benefícios que lhes interessam quanto à formalização como MEI ; se não formalizado, porque, qual o motivo de não se formalizar; o que você entende que a prefeitura e órgãos responsáveis podem fazer para levar informações sobre o MEI aos feirantes; quando o feirante adoece ou se afasta da atividade como isso é contornado; se tem conhecimento que ao se legalizar como MEI pagará menos que na previdência privada. Assim sendo, a pesquisa tem abordagem qualitativa e quantitativa, com dados primários e secundários.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com o objetivo de caracterização da população de microempreendedores individuais formalizados e informalizados na perspectiva socioeconômica, foram definidas as seguintes variáveis demográficas de identificação: gênero, idade e nível de escolaridade, exibidas nas Figuras de 1 a 3 (TELLES et al, 2016).

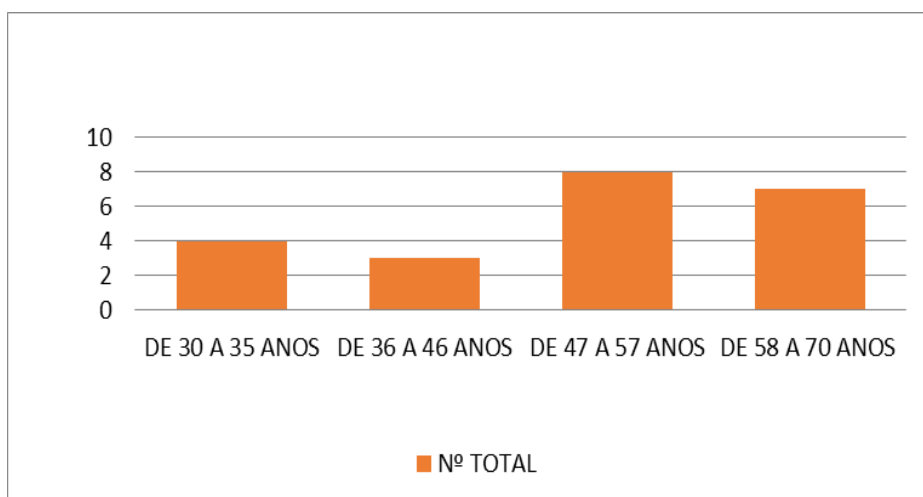
Gráfico 1 - Gênero



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

O Gráfico 1 demonstra a preponderância do sexo feminino.

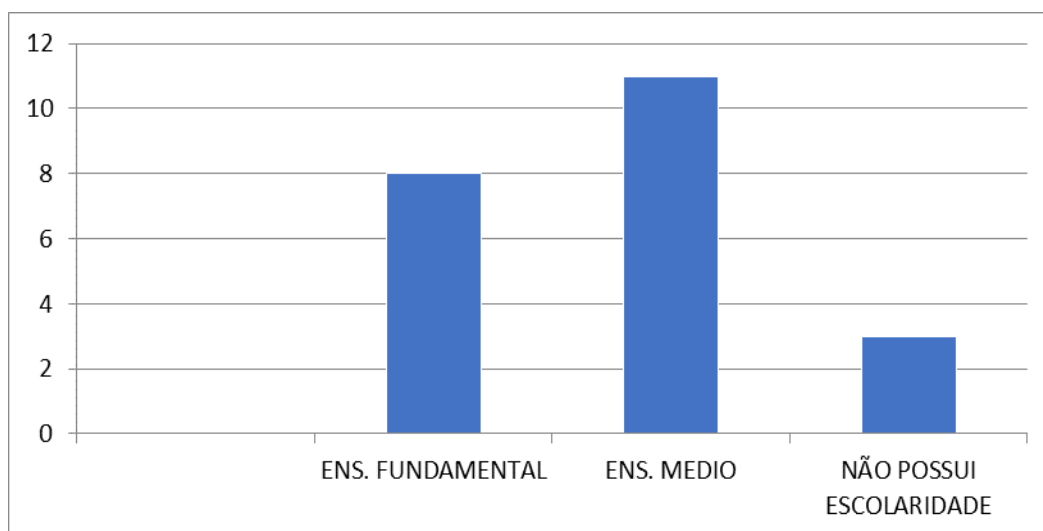
Gráfico 2 – Faixa Etária



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Observa-se no gráfico 2 que a maioria dos feirantes que atuam no segmento de hortifrutigranjeiros possui idade superior a 46 anos e inferior a 58, portanto os jovens não têm significativa representatividade. Assim, o maior percentual dos consumidores é formado por uma população madura entre 47 a 57 anos de idade.

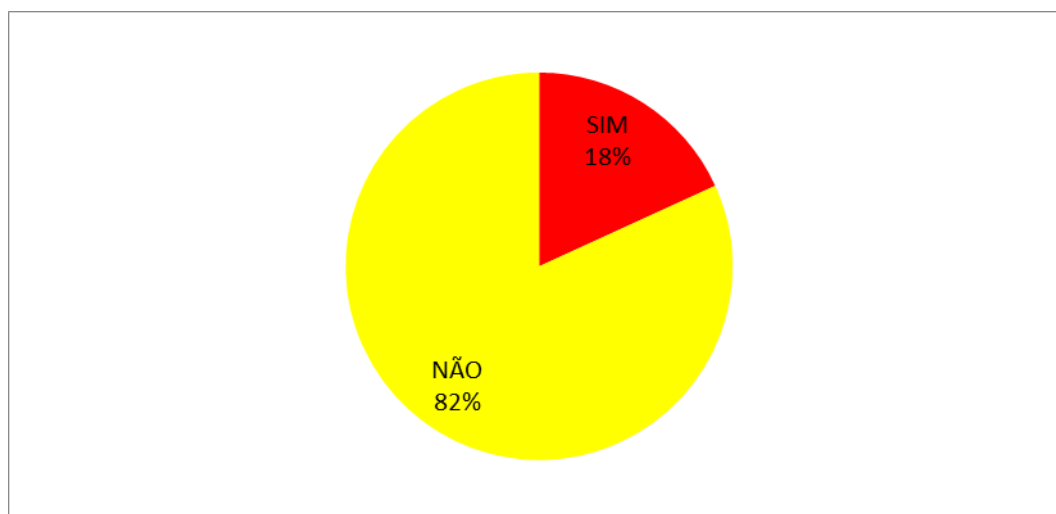
Gráfico 3 - Escolaridade



Fonte: Dados da Pesquisa, 2016.

Observa-se que a predominância da escolaridade está voltada ao ensino médio e fundamental, além do registro de feirantes sem qualquer escolaridade.

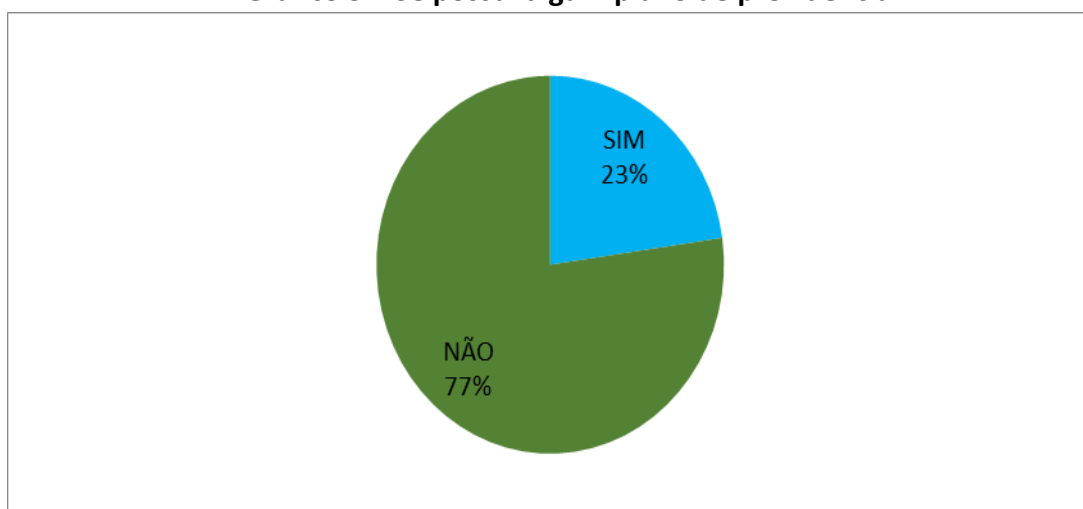
Gráfico 4 – Se já trabalhou formalmente (com carteira assinada)



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Observa-se no Gráfico 4 que parte significativa, mais de 80% nunca tiveram a carteira assinada, assim, somente 18% tiveram experiência com o trabalho formal.

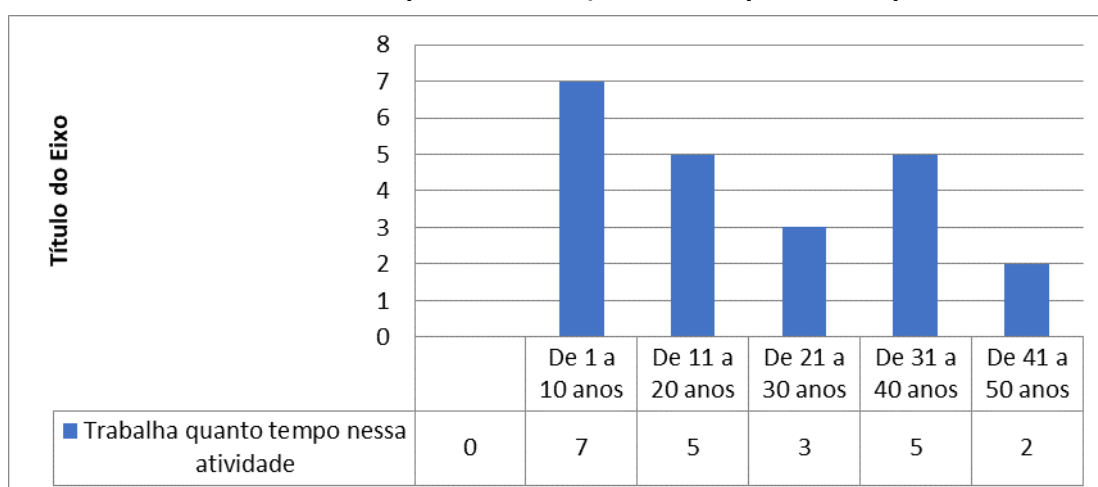
Gráfico 5 – Se possui algum plano de previdência



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

O Gráfico 5 identifica 77% não tem plano de previdência, portanto, somente 23% possuem esse plano que poderá garantir parte da aposentadoria.

Gráfico 6 – Quanto tempo é feirante (trabalha a quanto tempo na atividade)



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

O Gráfico 6 demonstra que a maior parte dos feirantes possui mais de dez anos de atividades, e destaca-se que parte significativa está entre 31 e 40 anos de atividades.

Quando questionados em relação aos benefícios que a formalização propicia, observa-se que parte significativa dos pesquisados não os conhece e somente quatro feirantes são concededores dos benefícios até por serem os únicos formalizados entre os respondentes. O fato fica claro, quando questionados sobre o que fazem em caso de necessidade do afastamento do trabalho por doença, os feirantes responderam que, em caso de doença e na impossibilidade de trabalhar, recorrem primeiramente aos filhos e depois a outras pessoas da família.

Por fim, observou-se na pesquisa *in loco* que a unanimidade induz a necessidade de mais divulgação sobre as vantagens do MEI. Após a realização das entrevistas foi possível observar que um dos entrevistados, formalizado há cinco anos, que possuía ciência dos benefícios oferecidos pelo MEI, citou como principal vantagem de ter se formalizado, a possibilidade de crédito em bancos e os benefícios previdenciários, já que obteve ajuda por meio de um representante do SEBRAE. Porém foi possível perceber a necessidade quanto à divulgação sobre o assunto no local pesquisado, isso justifica o número reduzido de feirantes na condição de informais.

5 CONCLUSÃO

A pesquisa buscou responder quais os desafios para a formalização como Microempreendedor Individual dos feirantes que atuam no segmento de hortifrutigranjeiros na feira livre da Cremação – Belém, Pará.

Na feira da Cremação e entre os feirantes que transacionam hortifrutigranjeiros a predominância é do sexo feminino, idade madura, ou seja, entre 47 e 57 anos, escolaridade predominante e o ensino médio, a maioria sempre atuou como empreendedor individual e não são estreatantes na atividade de feirante.

A pesquisa apurou que a maioria dos microempreendedores ainda se encontra na informalidade, cujo motivo é falta de programas de divulgação e incentivos propostos pelo município e entidades constituídas (ex., SEBRAE, SENAC) ou por não possuir conhecimento diante do assunto, conforme a maioria dos entrevistados respondeu.

Por outro lado, os microempreendedores individuais formalizados, ao serem questionados, consideram que a maior vantagem é a possibilidade de obtenção de créditos, ou seja, possuir benefícios previdenciários e, ao serem fiscalizados, poderão comprovar sua condição devidamente legalizada.

Percebeu-se que há, ainda, grande carência de informações sobre o tema, portanto, as autoras tiveram a iniciativa de divulgar por meio de informativo, o qual explica o que é o MEI e quais os benefícios que propicia ao microempreendedor. Percebeu-se que o maior desavio é tornar conhecido para todos os benefícios advindos da formalidade.

REFERÊNCIAS

ABREU et. al. **O Micro Empreendedor Individual no Município de Iúna-es: Formalidade X informalidade.** Simpósio de excelência em gestão e tecnologia. IX seget, 2012.

ANDRADE, Stefani Pontes; BOFF, Caroline Dal Sotto. Ferramentas de planejamento para tomada de decisão aplicadas a um microempreendedor individual (mei). **Revista Contabilidade, Ciência da Gestão e Finanças.** V. 2, N. 1, Serra Gaúcha, 2014.

BAGGIO, A.F; BAGGIO, D.K. Empreendedorismo: Conceitos e definições. **Rev. de empreendedorismo, Inovação e Tecnologia.** Rio Grande do Sul, 2014.

BARRETO, L. P. **Educação para o empreendedorismo.** Educação Brasileira. 20 (41), pp. 189-197,1998.

BEHLING, Gustavo et al. **Microempreendedor individual catarinense: uma análise descritiva do perfil dos empreendedores individuais em Santa Catarina.** Navus, v. 5 n., Florianópolis, 2015.

BEHLING, Gustavo; LENZI, Fernando César. **Você é mei? Por quê? Uma análise dos influenciadores da decisão de formalização de microempreendedores individuais (mei).**

Encontro de estudos sobre empreendedorismo e gestão de pequenas empresas. Passo Fundo/RS, 2016.

BETTIOL, T. **O trabalho informal no Brasil: um resgate histórico**. Anais do VII Seminário do Trabalho: trabalho, educação e sociabilidade, 2010.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.

BISPO, et al. **Empreendedorismo e Inovação**. Administração, Bahia. 2010

BRASIL. **Feirante**. Disponível em: <http://www.brasilprofissoes.com.br/profissao/feirante/>. Acesso em: 16 set 2017.

_____. Api de Compras Governamentais. **Código CNAE**. Disponível em: <http://compras.dados.gov.br/fornecedores/doc/cnae/4724500>. Acesso em: 15 nov 2016.

_____. **Secretaria da Educação. Agricultura: Hortifrutigranjeiros**. Disponível em: <http://www.geografia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe.php?foto=1258&evento=3>. Acesso em 18 nov 2016.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor: Empreendedorismo e viabilidade de novas**. 2ª Ed. Rev. e atualizada. São Paulo: Saraiva 2007.

COLLA, C.; STADUTO, J.A.R.S.; JÚNIOR, W.F.da R.; RINALDI, N.A **Escolha da feira livre como canal de distribuição para produtos da Agricultura Familiar de Cascavel - PR**. In: CONGRESSO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL - SOBER, 45, 2007.

CORCETTI, Elisabete; NASCIMENTO, Máya, Vidal. **As Principais Causas da Não Formalização das Empresas na Cidade de Guarapari/ES**. VIII Encontro de Estudos em Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas. Goiânia, 2014.

CORSEUIL, C. H.; NERI, M. C.; ULYSSEA, G.L. **Uma análise exploratória dos efeitos da política de formalização dos microempreendedores individuais**. Brasília: IPEA, 2013.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Elsevier. Rio de Janeiro, 2008.

ENDEAVOR BRASIL. **Empreendedorismo**. 2015. Disponível em: <https://endeavor.org.br/tudo-sobre/empreendedorismo/>. Acesso em: 15 nov 2016.

GUIMARÃES, S.M.K.; AZAMBUJA, L.R. Empreendedorismo high-tech no Brasil: condicionantes econômicos, políticos e culturais. **Revista Sociedade e Estado** - Volume 25 Número 1 Janeiro / Abril 2010.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Descrição CNAE**. Disponível em: <http://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?subclasse=4724500&tipo=cnae&versao=9&view=subclasse>. Acesso em: 15 nov 2016.

_____. **Economia informal urbana 2003**. Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

LIMA, A. F; GODINHO, R.G.. **Rastreamento da Cadeia Hortifrutigranjeira a partir da rede de Supermercados Bretas em Goiânia**. 28, n. 1: 189-196. Goiânia, 2008.

MASCARENHAS, G; DOLZANI, M.C.S. Feira livre: territorialidade popular e cultura na metrópole contemporânea. **Revista Eletrônica Ateliê Geográfico**, v. 2, n. 4, agosto/2008, UFG/IESA p.72-87.

NORONHA, E. “Informal”, ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 18, 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n53/18081.pdf>. Acesso em: 15 nov 2016.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **MEI**. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>. Acesso em: 16 set 2017.

RIBEIRO, R.N. **Causas, efeitos e comportamento da economia informal no Brasil**. Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Economia do Setor Público, Departamento de Economia, Universidade de Brasília, 2000.

SAAB, W. G. L.; GIMENEZ, L. C. P. **Aspectos atuais do varejo de alimentos no mundo e no Brasil**. Disponível em www.bndes.gov.br/conhecimento. 2000. Acesso em: 15 nov 2016.

SEBRAE. **Atualização das Perguntas Frequentes –FAQs**. Portal do Microempreendedor Individual - MEI. Disponível em: <http://www.sebraepr.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Imagens%20SebraeNA/FAQ%20MEI%20-%2009%202015.pdf>. Acesso em: 16 set 2017.

_____. **Microempreendedor Individual**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/o-que-e-ser-mej,e0ba13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em: 15 nov 2016.

SOUZA, D.M. **os principais benefícios proporcionados ao trabalhador Informal para formalização através do microempreendedor Individual**. Florianópolis, 2010.